



# MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

*Gabinete do Prefeito*

*Av. Cula Mangabeira, 211 - centro - Montes Claros — MG*

## DECRETO MUNICIPAL, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

### ***FAZ NOMEAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Montes Claros - MG, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 99 inc. IV alínea "a", art. 10 inc. I e art. 11 inc. I, todos da Lei Municipal nº 3.175 de 23/12/2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Montes Claros) e, em cumprimento à determinação judicial constante da antecipação de tutela concedida nos do processo nº 0433092905390 pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros - MG,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, para o cargo de FONOAUDIÓLOGA, no quadro de servidores do Município de Montes Claros, a Sra. RENATA CAMPOS FARIA ALCÂNTARA, candidata classificada em 3º lugar no concurso público regido pelo Edital 01/2005.

**Art. 2º** - Considerando que a nomeada foi classificada além do limite de vagas constante do respectivo edital e que o presente ato é feito em cumprimento a decisão judicial proferida em caráter liminar, fica estabelecido que a nomeação subsistirá enquanto em vigor a medida liminar deferida, tornando-se definitiva em caso de confirmação da referida decisão e o seu trânsito em julgado e, caso contrário, ficará a nomeação automaticamente sem efeito, com o consequente afastamento da nomeada.

**Art. 3º** - A candidata ora nomeada deverá tomar posse no cargo, nos termos do art. 25 § 3º da Lei Municipal nº 3.175/2003, devendo ser observadas as disposições legais pertinentes.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 14 de setembro de 2009.



**Luiz Tadeu Leite**  
Prefeito Municipal